



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1285 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 401.000,00 no presente exercício.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), em favor da unidade: Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, em conformidade com o Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5382 do dia 23/12/03



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Faint, illegible text, likely a notice or document header]

[Faint signature or stamp at the bottom center]



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | SUPLEMENTA |
|---------------------|---|------------------------|--------------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATURAZA DA DESPESA | F N T | VALOR |
| | Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social | | | |
| 190120 6011013.2222 | Apoio a Iniciativas Locais | 3390.3200 | 00 | 200.000,00 |
| 1901 207521013.2225 | Eletrificação Rural-Orçamento Participativo | 4490.5100 | 00 | 180.000,00 |
| 1901 203341101.2218 | Qualificação e Requalificação | 3390.3900 | 16 | 21.000,00 |
| | | | TOTAL | 401.000,00 |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II | | REDUZ |
|----------------------------|---|------------------------------------|----------------------|-------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATURAZA DA DESPESA | F N T | VALOR |
| | Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social | | | |
| 1901 203341101.2220 | Seguro Desemprego | 3390.3900 | 16 | 11.000,00 |
| 1901 206061013.2351 | Apoio às Famílias Rurais | 3390.1400 | 16 | 10.000,00 |
| | Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer | | | |
| 2001.041221046.1177 | Edificações Esportivas e Culturais | 4490.5100 | 00 | 380.000,00 |
| | | | TOTAL | 401.000,00 |